



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO Nº 18 – CONSEPE, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

Homologa o desligamento
de acadêmicos da UFVJM

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições tendo em vista o cumprimento das normas acadêmicas da UFVJM

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e homologar o desligamento dos discentes constantes das listas apresentadas pela DRCA/PROGRAD, conforme prevê o art. 83 do Regulamento dos Cursos de Graduação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 21 de outubro de 2011.

Prof. Dr. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSEPE/UFVJM